



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SARAPUÍ

GABINETE
PREFEITURA DE SARAPUÍ



LEI COMPLEMENTAR Nº 265/2025.

Altera a referência salarial dos cargos de Motorista e Condutor de Ambulância e dá outras providências.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial do cargo de **Motorista**, criado pela Lei Complementar nº 118/2007, de referência salarial nº 05 para a referência salarial nº 06, mantidas as demais características do cargo.

Art. 2º Fica alterada a referência salarial do cargo de **Condutor de Ambulância**, criado pela Lei Complementar nº 191/2016, de referência salarial nº 05 para a referência salarial nº 06, mantidas as demais características do cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica estabelecida a equiparação salarial entre os cargos de Motorista e Condutor de Ambulância do Município de Sarapuí/SP, a partir da publicação desta lei, vedada qualquer distinção remuneratória para funções idênticas ou de igual valor.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 23 de abril de 2025.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinícius Holtz
Diretor de Administração

25 ABR 2025
OFICIAL Dereg CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
LAURA SOARES PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Prefeitura Municipal de Sarapuí
Praça 13 de Março, 25 – Centro – 18.225-000
Tel.: 3276-1177 – www.sarapui.sp.gov.br